



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 009, DE 18 DE MAIO DE 2011.

Determina expediente interno na Divisão de Protocolo.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando manter uma sequência de rotinas e ações, visando proporcionar maior agilidade nos trabalhos executados pela Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração,

DETERMINA

Art. 1.º Fica estabelecido expediente interno na Divisão de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração de segunda a sexta-feira, das 17 horas às 18 horas, sendo executados todos os serviços referentes à Divisão, excetuando-se o atendimento ao público.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 004/2010.

Art. 3.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 1.º de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Maio de 2011.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal